

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL.

A associação de moradores da Localidade dos Loteamentos Santa Filomena I e Santa Filomena II, no Bairro Vila Ivete, na cidade de Mafra/SC., com sede provisória na Escola Municipal de Educação Básica Amola Flecha, sito a Rua Vital Brasil nº 1.608, CEP:89.303-068, Bairro Vila Ivete, Mafra – SC, através do presidente da comissão provisória e demais membros da sociedade civil local, convidam todos os moradores locais, para a Assembleia Geral de constituição da Associação de moradores.

Artigo 1º - Ficam convidados todos os interessados, nos termos do artigo 53 da constituição federal, para a realização da Assembleia Geral de constituição, com a seguinte pauta:

1. Constituição da Associação de moradores.
2. Apreciação e aprovação do estatuto social.
3. Eleição do conselho diretor e conselho fiscal.

Artigo 2º - A assembleia geral de constituição será realizada nas dependências da dependências da Escola Municipal de Educação Básica Amola Flecha, sito a Rua Vital Brasil nº 1.608, CEP:89.303-068, Bairro Vila Ivete, Mafra – SC, no dia 20 de agosto de 2022 com a 1º chamada às 19hs00min e 2º chamada às 19hs30min , com qualquer número de pessoas presentes;

Artigo 3º - Os interessados em concorrer às eleições da associação de moradores, deverão compor suas chapas em separado para o conselho diretor e para o conselho fiscal, contendo o nome da chapa, os nomes completos dos candidatos, suas qualificações pessoais e seus respectivos cargos, acompanhados de cópias do documento de identidade, CPF e comprovante de endereço residencial, com a seguinte composição:

- 1- Conselho diretor: um presidente, um vice presidente, um primeiro secretário, um segundo secretário, um primeiro tesoureiro, um segundo tesoureiro e um diretor de patrimonio.
- 2- Conselho fiscal: três conselheiros fiscais titulares e três conselheiros fiscais suplentes;

Artigo 4º - Os interessados poderão concorrer a um único cargo eletivo;

Artigo 5º - Entre os presentes, serão indicados: um presidente e um secretário exclusivamente para esta assembleia geral de constituição;

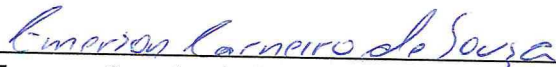
Artigo 6º - Entre os presentes serão indicados três membros para compor a comissão eleitoral, a fim de conduzir exclusivamente o processo eleitoral;

Artigo 7º - As chapas deverão ser entregues no ato da assembleia geral à comissão eleitoral.

Artigo 8º - Os interessados em receber a minuta do estatuto social para leitura e conhecimento em período anterior a assembleia geral de constituição, poderão solicitar o encaminhamento através do WhatsApp (47)9 8467-0882 ;

Artigo 9º - O presente edital de convocação será publicado em jornal local online e afixado nos estabelecimentos comerciais locais.

Mafra (SC), 14 de julho de 2022.


Emerson Carneiro de Souza - Presidente Comissão provisória.